

PORTARIA N.º 457/2026

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo Nº **2026-G31Z5**.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 07/11/2026 (sete de novembro de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar iniciado através do procedimento administrativo digital nº **2026-G31Z5**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (07/10/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna -
ES, e Portal da Transparência,
na data da assinatura
eletrônica.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 07/10/2026 13:50:38 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 07/10/2026 13:50:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2026 13:50:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (FISCAL DE CONTRATO - SEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C4DS51>